

## **PORTARIA Nº 461, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Público Efetivo – PSICÓLOGA EDUCACIONAL ”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

**Considerando** o requerimento protocolizado onde a servidora pública efetiva, **ANA PAULA CARVALHO SENRA**, solicita a sua exoneração do cargo efetivo de PSICÓLOGA EDUCACIONAL,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ANA PAULA CARVALHO SENRA**, brasileira, servidora pública efetiva sob a matrícula nº 51141, titular do CPF 716.596.926-87, do cargo público efetivo de **PSICÓLOGA EDUCACIONAL**, junto ao Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta portaria surtirá os seus efeitos legais retroativos à 09/12/2013.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

*Conselheiro Lafaiete, 30 de dezembro de 2013.*

**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal